

REGULAMENTO GERAL DO 4º CONCURSO DE MONOGRAFIAS DA FENAFISCO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL E DISTRITAL - FENAFISCO, em reunião do Conselho Deliberativo, realizada em 28 de novembro de 2011, na cidade de Campo Grande - MS decidiu instituir o 4º Concurso de Monografias da FENAFISCO, que será regido pelas normas deste presente regulamento.

Parágrafo único. O 4º Concurso de Monografias da FENAFISCO será realizado e coordenado pela Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital, com sede no SCS - Qd. 6 - Bl. A - Ed. Citibank - 4º andar - Brasília - DF.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O 4º Concurso de Monografias da FENAFISCO tem como objetivos:

- 1º. Incentivar a pesquisa nas áreas de Direito Tributário, Direito Criminal Tributário, Assuntos Fiscais da Área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Educação Fiscal e Sindicalismo Público e Gestão de Pessoas;
- 2º. Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos pertencentes à base de representação dos sindicatos filiados a FENAFISCO;
- 3º. Contribuir para uma gestão eficiente da Administração Tributária;
- 4º. Contribuir para a formação de uma consciência cidadã e tributária da população.

DAS MONOGRAFIAS

Art. 3º - Poderão concorrer ao 4º Concurso de Monografias da FENAFISCO, as monografias que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Monografias de autoria individual ou coletiva;
- II. Cada autor individual poderá inscrever somente uma Monografia no concurso;
- II. As Monografias deverão obedecer às normas adotadas pela ABNT, e ser acompanhadas de um resumo em duas laudas, contendo os objetivos, a metodologia e as conclusões do estudo;
- III. As Monografias deverão ser apresentadas, no máximo, em 100 (cem) laudas, sendo desconsiderados eventuais anexos e apêndices, utilizando o papel A4, apenas em uma face, digitados em espaço 1,5, em editor de texto Word, corpo 12, fonte Arial;
- V - As Monografias que não estiverem de acordo com o presente Regulamento serão desclassificadas, a juízo da Comissão Organizadora do Concurso.

Parágrafo único - Não poderão concorrer monografias que já tenham participado de outros concursos realizados pela FENAFISCO.

DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - A participação é gratuita, e está aberta aos filiados dos Sindicatos pertencentes à FENAFISCO.

Art. 5º - É vedada a participação de membros das Comissões responsáveis pela execução e julgamento do Concurso, bem como de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes naturais ou afins, até 3º Grau, em linha reta ascendente.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As Monografias deverão ser postadas no Correio, encomenda expressa ou entregues na Sede da Federação, em Brasília, em duas vias impressas e em meio magnético, as inscrições terão início a partir da data de publicação deste regulamento, e término no dia 30 de abril de 2012.

Parágrafo primeiro - Os trabalhos deverão ser identificados apenas por pseudônimos, apresentados na parte superior da primeira página do texto, de forma a garantir o anonimato dos autores no processo de avaliação e classificação.

Parágrafo segundo - A identificação do autor e ou autores deverá conter o nome completo, o número do Registro Geral da Carteira de Identidade, número do cadastro geral de contribuintes da receita federal número de telefone, fax, e-mail, identificação completa do Sindicato a que pertence e endereço residencial. Esses dados serão entregues em envelope separado e lacrado, identificado apenas com o pseudônimo adotado.

Parágrafo terceiro - Os envelopes lacrados somente poderão ser abertos após a avaliação e a classificação dos trabalhos, na sede da FENAFISCO, em Brasília - DF, com a presença de no mínimo três membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo quarto - Dentro do envelope lacrado, nos termos do parágrafo segundo deste artigo, deverá ser enviado um CD com o trabalho em formato Word e Currículo resumido do autor.

Parágrafo quinto - Não serão aceitos trabalhos encaminhados por correio eletrônico.

Parágrafo sexto - Será considerado como data de inscrição aquela constante do protocolo ou carimbo de entrega do material completo junto aos Correios, sendo rejeitadas as inscrições postadas após a data estipulada no *caput* deste artigo.

DAS COMISSÕES

Art. 7º - Para acompanhamento da tramitação das Monografias no processo de seleção estarão envolvidas três modalidades de comissões com atribuições específicas:

I. Comissão Organizadora;

II. Comissões Avaliadoras;

III. Comissão Julgadora

§ 1º - A Comissão Organizadora será composta pela Comissão Organizadora do XV CONAFISCO, aqui considerado o Conselho Deliberativo da FENAFISCO até a formação da mesma, e para fins desse concurso, terá como atribuições: admitir as Monografias apresentadas, acompanhar todos os trâmites do processo de avaliação e seleção e examinar e decidir sobre eventuais propostas de desclassificação de Monografias.

§ 2º - As Comissões Avaliadoras, cuja função será a de avaliar as monografias apresentadas, serão constituídas, se as inscrições superarem a quantidade de 12 monografias, em número necessário à execução dos trabalhos, a critério da Comissão Organizadora. Serão compostas por três membros que tenham qualificação técnica e formação acadêmica compatível com as exigências desse concurso.

§ 3º - A Comissão Julgadora, cuja função será a de classificar as Monografias melhor avaliadas pela(s) Comissão(ões) Avaliadora(s), será constituída por três membros que tenham qualificação técnica e formação acadêmica compatível com as exigências desse concurso.

§ 4º - No caso de não serem constituídas Comissões Avaliadoras, a Comissão Julgadora terá como função as tarefas constantes nos parágrafos 2º e 3º acima.

Art. 8º. - As Comissões serão compostas por 5 (cinco) membros designados pelo presidente da FENAFISCO.

§ 1º Dentre os membros, um será designado seu presidente.

§ 2º Estando presente o presidente, poderão as comissões deliberar com a presença da maioria de seus membros.

§ 3º Os presidentes das Comissões terão, além de seu voto, o voto de qualidade.

§ 4º Das decisões da Comissão Julgadora caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, para a diretoria da FENAFISCO.

Art. 9º - A avaliação e a classificação das Monografias terão como base os seguintes critérios e pontuações:

I. Adequação ao tema proposto - admissão

II. Originalidade da contribuição - 10 pontos

III. Fundamentação teórica - 10 pontos

IV. Consistência da argumentação -10 pontos

V. Organização do texto e correção gramatical - 20 pontos

VI. Desenvolvimento do trabalho - 10 pontos

VII. Profundidade da Análise - 40 pontos

§ 1º - Cada um dos membros das Comissões Avaliadoras e Julgadora atribuirá uma nota de zero a cem, com até duas casas decimais, a cada um dos critérios de avaliação da Monografia.

§ 2º - A nota final de cada Monografia será obtida extraíndo-se a média aritmética em cada critério e no total das notas previstas no parágrafo anterior.

§ 3º - No processo de avaliação, a Monografia que obtiver menos do que 50% (cinquenta por cento) dos pontos na média final em qualquer dos critérios individualmente utilizados, será desclassificada.

§ 4º - No caso de empate, será considerado vencedor o trabalho do autor individual mais idoso ou do grupo onde houver o filiado mais idoso.

§ 5º - A Comissão Julgadora poderá não conferir prêmio quando as monografias não possuírem qualidade satisfatória.

§ 6º - A Comissão Julgadora poderá conceder até duas menções honrosas.

§ 7º - O resultado final do concurso será divulgado no dia 02 de julho de 2012, nos sítios da FENAFISCO e da V PLENAFISCO na Internet.

Art. 10º - Todos os autores das Monografias inscritas e aceitas no Concurso receberão Certificado de Participação. Serão premiadas as 9 (nove)

Monografias melhor avaliadas pela(s) Comissão (ões) Avaliadora(s) e farão jus aos seguintes prêmios:

I – Serão apresentadas durante a V PLENAFISCO e publicadas a critério da FENAFISCO;

II – O autor ou um dos autores das nove Monografias melhor avaliadas terão direito a inscrição, deslocamento até o local do Congresso e estadia em número de dias necessários à apresentação do trabalho, em meio de transporte e hospedagem a critério da Organização do Evento;

III – Será concedida ao autor ou proporcionalmente aos autores, das três Monografias melhor classificadas pela Comissão Julgadora, prêmio em dinheiro, conforme a classificação, bem como farão jus a Certificado de Classificação:

a) 1º lugar – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

b) 2º lugar – R\$ 3.000,00 (três mil reais).

c) 3º lugar – R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 1º - Os valores acima serão pagos integralmente ficando sob a responsabilidade da FENAFISCO o recolhimento dos impostos devidos.

§ 2º - Os prêmios e Certificados serão entregues em tempo hábil ao seu autor ou autores, até o encerramento da V PLENAFISCO.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. A inscrição de Monografia implica na aceitação pelo autor ou autores de todas as exigências e disposições deste Regulamento, acarretando em desclassificação o não cumprimento de quaisquer dos seus dispositivos.

Art. 12. O material encaminhado para a inscrição ao 4º Concurso de Monografias da FENAFISCO não será devolvido e passará a integrar o patrimônio da FENAFISCO.

Art. 13. Os participantes do Concurso autorizam, automaticamente, a FENAFISCO, sem ônus, a editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, rádio e internet, vídeo, ou outro recurso audiovisual, suas imagens e vozes e o conteúdo dos trabalhos premiados, total ou parcialmente, em qualquer época e a seu critério.

Art. 14. Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado.

Art. 15. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

DA APROVAÇÃO E VALIDADE DO PRESENTE REGULAMENTO

Art. 16. Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da FENAFISCO, em reunião realizada em 28 de novembro de 2011, na cidade de Campo Grande - MS, e entrará em vigor na data da sua publicação no sitio da FENAFISCO na Internet.